
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01.02/2023

RESOLUÇÃO CMAS nº 01.02/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS
RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL – SECOFI DO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DO RELATÓRIO
DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL – SECOFI DOS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS, AMBOS REFERENTES AO
PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO o exercício de 2022, primeiro e segundo semestres, e suas atividades prestadas no âmbito do Cofinanciamento Estadual – SECOFI do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

CONSIDERANDO, ainda, o exercício de 2022, abrangendo o primeiro e segundo semestres, e suas atividades prestadas no âmbito do Cofinanciamento Estadual – SECOFI dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 09 (nove) de março de 2023 no âmbito do CMAS, em que foram apresentados, debatidos e aprovados os projetos submetidos à análise do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual – SECOFI do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do primeiro e segundo semestre de 2022;

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual – SECOFI dos Benefícios Eventuais, do primeiro e segundo semestre de 2022;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 25 de abril de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Romeu Alencar dos Santos

Código Identificador:8A567C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/04/2023. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>